

INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ELDORADO LTDA – EM RECUPERAÇÃO

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OUTUBRO 2016



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

“A mais importante peça do processo de recuperação judicial é, sem sombra de dúvidas, o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. - (ou de reorganização da empresa) – Depende exclusivamente dele a realização ou não dos objetivos associados ao instituto, quais seja a preservação da atividade econômica e cumprimento de sua função social. Se o Plano de Recuperação é consistente, há chances da empresa se reestruturar e superar a crise em que se mergulhara.”

(FÁBIO ULHOA COELHO – in: Comentários à Nova lei de Falências e de Recuperação de Empresas. Editora Saraiva 2ª Edição - Pág. 159)

1. INTRODUÇÃO**1.1 Considerações Iniciais:**

Este documento foi elaborado para atendimento das normas previstas no artigo 53 da Lei 11.101/05 Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LRF, sob a forma de um **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** para a empresa **INDUSTRIA DE MAQUINAS ELDORADO LTDA**, com endereço à Rua Graciosa, 1501, Bairro Guanabara, no Município de **JOINVILLE - SC**, inscrita no CNPJ de Nº 79.386.132/0001-53.

O presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tem por objetivo elucidar as ações necessárias para a **REESTRUTURAÇÃO DA RECUPERANDA**, abrangendo medidas no âmbito jurídico, financeiro, administrativo e operacional, incluindo medidas que deverão ser adotadas visando a sua reorganização, competitividade e capacidade econômica, desenvolvendo seus negócios de forma eficiente, possibilitando assim o cumprimento da proposta de quitação de seu passivo.

1.2 Das informações:

Foram solicitadas as informações gerenciais e contábeis das **RECEITAS** e **DESPESAS**, através de datas de emissão e vencimento dos títulos, contendo estes ainda, dados dos fornecedores, nome do cliente, plano de contas e centro de custos, sendo estas



entregues através de planilhas pela EMPRESA e através de documentos já apresentados em juízo.

1.3 Apresentação

No presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** serão demonstrados, o fluxo de caixa e suas premissas de projeção, bem como a descrição das medidas adotadas e o demonstrativo de viabilidade econômico-financeira visando à Recuperação.

Coerente com o planejamento econômico-financeiro da operação será apresentada uma proposta de pagamento com cronograma e detalhamento das amortizações dos valores devidos aos credores habilitados neste processo de Recuperação Judicial

1.4 Dos procedimentos da Análise Econômica Financeira:

Com os relatórios apresentados, mensalmente pelos balancetes, e anualmente pelos balanços gerais de receitas têm-se o faturamento bruto gerado mês a mês, e a oscilação ou consistência dos lançamentos e projeções que serão indicadas.

Utilizando-se das mesmas informações, mas relacionadas com as despesas, buscou-se em mais de um exercício, as contas de custos totais, diretos ou indiretos, e variáveis, como mão de obra, matéria prima, impostos, fretes, comissão, juros e outras, sendo possível em decorrência, apurar e projetar resultado, margem de contribuição e ponto de equilíbrio.

2. A EMPRESA

2.1 BREVE HISTÓRICO

A Indústria de Máquinas Eldorado atua há trinta anos no mercado, e ao longo dessa história se tornou referência na fabricação de equipamentos de alinhamento, geometria e balanceamento no mercado brasileiro.

A empresa surgiu com a criação do primeiro equipamento para recuperação de pneus cortados do Brasil, o "Enioprensa XR1", produto patenteado pelo fundador da ELDORADO, e foi o principal produto para expansão do mercado e para o surgimento de outras soluções para o segmento, principalmente soluções para montar e desmontar pneus de automóveis.

Em 2009, a ELDORADO iniciou um novo projeto de reestruturação em sua gestão comercial e marketing, investindo na participação em feiras e na montagem de uma nova equipe de vendas e assistência técnica, chegando a mais de 30 representantes comerciais e técnicos em todas as regiões do país.

O resultado dessas ações, foi a rápida expansão da companhia, que superou o faturamento anual de R\$ 20.000,00 em 2012 e 2013, um crescimento impressionante de 97% em comparação a 2009.

Em busca do aumento da lucratividade de suas vendas e no desenvolvimento de soluções mais baratas e competitivas a ELDORADO inicia no mesmo ano, incentivada pela política cambial da época, a importação de produtos chineses, que serviriam tanto para o repasse ao mercado nacional, como para serem acopladas em equipamentos fabricados em seu parque fabril, conquistando assim um novo nicho de mercado e se tornando a maior fornecedora de equipamentos para borracharia do Brasil.

2.2 MOTIVOS DA CRISE

Com a rápida expansão e o aumento da complexidade do negócio norteados pelo aumento do faturamento, a empresa começa a enfrentar diversos problemas administrativos internos e não consegue implantar um sistema efetivo de organização das operações do dia a dia, o que ocasionou a perda e ineficiências de controles administrativos, financeiros e produção além da falta de uma gestão de custos adequada.

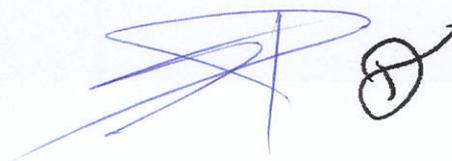
Em 2014, a empresa começa a ver parte do seu lucro obtido com a importação se diluir em serviços de assistência técnica e na reposição de equipamento, devido a problemas de pós venda, além do desestímulo devido a instabilidade cambial que começa a surgir, então a ELDORADO decide prematuramente suspender parte das importações, passando a produzir esses equipamentos internamente, porém o projeto acaba requerendo mais investimento e tempo que se previa.

Por esse motivo, a empresa teve que temporariamente reduzir seu mix de produtos e conseqüente houve uma queda do seu volume de vendas. Na mesma época desencadeou uma grave crise da econômica no Brasil, motivos esses que derrubaram em mais de 30% do faturamento em 2014.

Com um quadro de colaboradores inadequado e despesas elevadas, a empresa começa a recorrer a recursos financeiros oferecidos pelos bancos para seu capital giro. Acreditando em uma recuperação rápida da economia a empresa decide manter sua estrutura e evitar demissões, contraindo e absorvendo prejuízos cada vez maiores, que além de não conseguir mais gerar lucro em suas operações somam-se as despesas a alta carga de juros.

Ao longo de 2015, a situação econômica e financeira da empresa agravou-se com a perda de 60% do faturamento e verticalização dos custos, com conseqüente aumento das despesas financeiros e gradativas restrições de crédito, acumulando prejuízos, financiados por postergação de pagamento de impostos e fornecedores.

Além disso a empresa tomou créditos em moeda estrangeira, tanto para compra de matéria prima quanto para renovação de maquinário, e infelizmente a variação da moeda estrangeira decorrente de uma economia frágil e inconsistente, elevou consideravelmente esse passivo.



2.2.1 - Queda do Faturamento

Os problemas descritos no item acima além do desaquecimento do mercado, provocado pela nova política econômica, cumulado com a perda de competitividade, foram fatores determinantes da crise financeira em que ficou mergulhada, em especial por insistir na manutenção de sua estrutura de pessoal e nível de produção.

O tabela abaixo mostra o desempenho do faturamento dos últimos anos:

Faturamento comparativo por ano.

ANO	FATURAMENTO ANUAL	MEDIA MENSAL
2013	20.608.717,00	1.721.100,00
2014	17.678.565,33	1.473.214,00
2015	12.225.244,86	1.018.770,00
2016	5.920.474,00	740.059,30

Nota-se que do ano de 2014 teve uma queda no faturamento na ordem de 14%, dando início da crise, e a queda persiste nos anos seguintes, chegando ao ano de 2016 com uma queda de 65% do seu faturamento se comparado a 2013.

No ano que antecede o pedido da Recuperação Judicial, ao tempo em que o faturamento continuava em queda, os custos financeiros foram se agravando, dada a sua falta de liquidez, de modo a se submeter a juros mais elevados, além de restrições para compra de mercadorias, o que em alguns casos já se percebia a inclusão no custo, do risco do crédito de parte de alguns fornecedores.

Como consequência da crise na economia como um todo, em especial no ramo AUTOMOTIVO a ELDORADO começa a ter dificuldades de caixa para aquisição de matéria-prima, e se obriga a buscar capital de giro mais caro para adquirir mercadorias.

2.2.2 Juros e Multas

Um dos principais fatores para o comprometimento do caixa está na alta despesas financeiras, que acumulou apenas de Novembro de 2015 a Maio de 2016 o valor de R\$-778.000,00, chegando a representar até 13 % do faturamento mês.

Com a dificuldade de caixa para a compra de matéria prima, a ELDORADO passa a antecipar os recebíveis de suas vendas junto as instituições financeiras, que devido a problemas cadastrais se submete a altas taxas de juros, e além disso a empresa na tentativa de manter o relacionamento com os bancos afim de evitar execuções judiciais, acabou arcando com os altos encargos de juros e multas, principalmente nos créditos do "cheque especial" e cartões de crédito.

2.2.3 Política Comercial

A fim de se manter competitivo no mercado, a empresa mantém sua política comercial de parcelamentos em até 180 dias, sem capital de giro e incapaz de elevar o seu preço de venda, acaba destinando todo o lucro da operação para o pagamento dos encargos financeiros, inviabilizando as vendas com esses prazos.

2.2.4 Quadro de funcionários

A Empresa procurou manter a mesma estrutura operacional e administrativa, a fim de evitar demissões, além da falta de recursos financeiros para o pagamento de custos das indenizações trabalhistas, decisão essa que repercutiu no seu fluxo de caixa.

De novembro de 2015 a maio de 2016 a empresa destinou cerca de 30% de seu faturamento para o pagamento dessas obrigações, somando mais de R\$ -1.700.000,00. O quadro de colaboradores da época tinha a capacidade para um faturamento de mais de R\$ -1.500.000,00, porém faturou pouco mais que R\$ - 800.000,00, dada a recessão notória do mercado, em especial o automobilístico, o que resultou também na ociosidade de mão de obra.

2.2.5 Assistência Técnica

Provocado principalmente pelas falhas e problemas dos produtos chineses, a RECUPERANDA teve que fazer investimentos em um sistema de Assistência Técnica, onerando o caixa com despesas de salários, veículos, fretes e na reposição de peças e equipamentos.

2.3 Conclusão:

Com a correção das razões que motivam esse desequilíbrio, poderá a empresa recuperar suas margens de rentabilidade e via de consequência, recuperar seu fluxo de caixa até então negativo.

Os demonstrativos permitem visualmente que se avalie a extensão e reflexos das decisões administrativas e de mercado que influíram (prejuízos em 2015/2016) ou resultaram na crise financeira que se pretende debelar, e o que se espera a partir de então para o final deste exercício e com o desenvolvimento para os anos seguintes.

3. FUNDAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente Plano de Recuperação Judicial prevê que a ELDORADO obterá recursos destinados a continuidade de suas atividades e pagamento dos credores sujeitos aos



efeitos da Recuperação Judicial, por meio de suas atividades operacionais, propondo na forma do inciso I do artigo 50 da Lei n.º 11.101/2005:

- I - Concessão de prazos e condições especiais, como a remissão parcial, para pagamento de obrigações vencidas e vincendas;
- II - equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial;
- III - Reestruturação comercial, administrativa e produtiva da empresa;
- IV – Desmobilização de um imóvel de propriedade de seu sócio, para a injeção de capital de giro e consequente elevação de faturamento.

3.1 – DISCRIMINAÇÃO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM EMPREGADOS:

Todas as ações programadas visam a REVERSÃO DA CRISE, e se traduzem em resultados financeiros, os quais serão na proporção de sua obtenção, aplicados na forma proposta no PLANO DE PAGAMENTOS DE SEU PASSIVO, sujeitos ou não ao Plano, como os créditos extraconcursais, os tributários e àqueles especiais como os trabalhistas, cujos prazos são regulados por lei. Para que isso ocorra, a RECUPERANDA deve envidar todos os seus esforços para conseguir:

- Redução de custos e despesas (fixas e variáveis);
- Foco em clientes e atividades melhor resultado financeiro
- Reconquista e manutenção de clientes e projetos;
- Renegociação com clientes com baixa rentabilidade elevando a margem bruta;
- Planejamento estratégico comercial;
- Reestruturação organizacional visando produtividade, qualidade total e de tudo que reflita no resultado operacional da empresa;
- Monitoramento e acompanhamento do plano financeiro;
- Readequação do quadro funcional da empresa;
- Terceirização de serviços, como assistência técnica e suporte;
- Busca de novos fornecedores a prazo e formação de caixa para redução de juros;
- Capitalização com a desmobilização de imóveis de propriedade do seu sócio;

Postos em atividade prática, tais objetivos, deles pretende a RECUPERANDA obter resultados que projeta para os próximos exercícios, de forma paulatina e segura, procurando desenvolver-se dentro dos limites de mercado, e dos percentuais de crescimento da economia.

3.2 PROJEÇÕES DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA – ANÁLISE DE VIABILIDADE



A projeção do cenário econômico e financeiro da RECUPERANDA foi construída através da simulação de desempenho futuro ao qual a empresa visa alcançar, utilizando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas.

As informações foram coletadas e analisadas com o objetivo de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo dos anos, contemplando os desembolsos para amortização dos passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no PLANO.

Desta forma, este Laudo tem como objetivo demonstrar a viabilidade de cumprimento das condições propostas. Para o desenvolvimento foram utilizadas as informações pertinentes baseadas em relatórios, demonstrativos como: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados, pesquisas de mercado, Petição Inicial, Plano de Recuperação Judicial e histórico da empresa.

Todas as projeções vêm detalhadas nos inclusos anexos, as quais a RECUPERANDA intitula como FLUXOS DE CAIXA, mas que são efetivamente mais abrangentes, pois a par de demonstrar as receitas, brutas e líquidas, também descreve os custos e despesas diretas e indiretas que vão influenciar a atividade de ora em diante.

3.3 Considerações Econômicas e Financeiras de 2016 – Projeção para o quarto trimestre.

Inicialmente, com o deferimento da Recuperação Judicial, foi possível suspender os pagamentos e amortizações além de reduzir as taxas de juros. Porém, com a suspensão das cobranças a empresa acabou sendo seriamente prejudicada pelo corte repentino do seus créditos para antecipação de duplicatas, o que até então era vital para a manutenção do caixa da empresa, além da suspensão do fornecimento de talão de cheque, a ferramenta que restava para compras a prazo de matéria-prima, com isso a empresa teve sua aquisição de matéria-prima prejudicada, prejudicando temporariamente a sua receita e vendas.

3.4 Análise e Projeção do Faturamento para 2016

Com base no efetivamente realizado nos últimos meses estima-se uma projeção de receitas ainda bastante conservadora, dadas as limitações de seu capital de giro e do mercado ainda recessivo, mas espera consolidar e pouco a pouco incrementar mensalmente suas receitas, próximas do valor de R\$-600.000,00, o que lhe permitirá estabilidade e equilíbrio, com perspectivas de resultados crescentes a partir de 2017.

Deverá manter se assim por algum tempo, com as previsões de carência indicadas na planilha, e alavancar o seu crescimento a partir da reestruturação do Plano com dilação dos pagamentos e amortizações nos termos propostos e com a capitalização através da venda de um imóvel.



4.0 - DAS PROJEÇÕES PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE:

–Estabelecer como meta não ultrapassar de 43,00% do faturamento para custos de produção para compras de insumos, buscando através de uma readequação de seus produtos, através de uma análise de seus projetos e na busca de novos fornecedores;

–Limitar em 11% do faturamento as despesas com o pagamento de mão de obra direta, além de reduzir as DESPESAS DE PESSOAL, com o corte de benefícios como plano de saúde e outros bônus;

–Readequar o processo produtivo a fim de eliminar totalmente as despesas com hora extra dos trabalhadores;

–Criar uma política eficiente de avaliação de crédito, a fim de reduzir a inadimplência e as despesas com cobrança;

–Implantar sistema de apontamento de processos de produção, desenvolvendo o setor de PCP, objetivando mais eficiência o custo operacional de seus produtos, além de buscar programas de redução de custos no seu parque fabril;

–Reduzir em 8% as DESP. UTIL E SERVIÇOS que envolvem: Energia Elétrica, Limpeza e Conservação, Telefone e Seguros, com ações de conscientização, troca de equipamentos e readequação dos planos e serviços;

–Reduzir as DESPESAS GERAIS, que envolvem: VIAGENS COMERCIAIS, DESPESAS COM VEÍCULOS entre outras, através da terceirização dos serviços;

–Terceirização de seus serviços de assistência técnica, reduzindo o quadro funcional, as despesas com veículos e trazendo a oportunidade do surgimento de novos negócios, refletindo aos seus clientes uma melhor qualidade de atendimento.

Com o objetivo de agilizar os mecanismos de venda e gerar economia, a ELDORADO dará mais autonomia a seus representantes comerciais, além de firmar parceria com distribuidoras em diversas regiões do país, buscando assim uma redução no prazo de pagamento e na inadimplência, “terceirizando” o seu departamento comercial que onerava muito a folha administrativa.

Importante dizer que a comissão das vendas estará embutida no custo do produto, e será pago de forma proporcional de acordo com a margem de contribuição, o que seria um incentivo ao representante em vender produtos de melhor margem.

A intenção é buscar novamente o quadro de 30 representantes comerciais em todo o Brasil, perdidos com o atraso das entregas de mercadoria, e não pagamento das comissões de vendas.

4.1 Desmobilização patrimonial

Conforme relatórios da RECUPERANDA, ela possui tecnologia, capacidade produtiva e mercado para elevar o seu faturamento a um curto prazo de tempo, com esse aumento de receita é possível realizar uma amortização maior conforme o resultado da empresa.

Entretanto, para haver um aumento de venda se faz necessário inicialmente a capitalização de matéria-prima, para isso será utilizado a venda de um imóvel de propriedade do sócio Sr. Paulo Souza, avaliado aproximadamente em R\$ -1.500.000,00 o qual será aplicado integralmente no fluxo de caixa da empresa.

Dentro do FLUXO DE CAIXA apresentado, foi previsto a entrada desse recurso em duas vezes, em novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ -600.000,00 já descontados tributos atrasados, comissão de vendas e um deságio na venda.

4.1 – Análise complementar:

Ao analisar os indicadores com previsões para os meses de outubro a dezembro 2016, é possível observar que a empresa, com as medidas adotadas, projeta resultados positivos, não suficientes ainda para a amortização de todas as classes do passivo discriminados na Recuperação Judicial, mas daqueles que a lei privilegia, como salários e indenizações, cujos prazos são limitados no Artigo 54 da Lei 11.101. Estes já estão sendo amortizados desde o mês de outubro deste ano. Além dos créditos tributários que desde logo serão objetos de pedidos de parcelamentos.

Da mesma forma tem-se de considerar os eventuais pagamentos de contratos que a lei excepciona do procedimento de recuperação, tais como os extraconcursais e os de garantias dos próprios bens financiados.

Sopesados todos os dados informativos e contábeis, pode-se antever viabilidade para os exercícios seguintes, num cenário político que não venha alterar substancialmente a política econômica, e que possa atingir ainda mais recessivamente o mercado, de tal forma que poderá a empresa manter-se na atividade, sem que sejam afetados sobremaneira os credores.

5. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O ponto principal a ser destacado dentro da proposta de pagamento da dívida é que seja essa proposta consistente e que os procedimentos e iniciativas dos administradores sejam concretizados, refletindo nos resultados que em suma vão gerar as condições de satisfação das obrigações assumidas nos prazos da proposta.

Os anexos demonstrativos estão detalhando e em que condições, os valores de entrada/saída, receitas e despesas serão suficientes para se avaliar a capacidade de geração de resultados e de cumprimento da proposta de pagamento no Plano de Recuperação.



As projeções do fluxo de caixa, não contemplam o efeito inflacionário ao longo do período projetado, esta premissa é utilizada devido à imprevisibilidade do mercado e das políticas econômicas ao longo do período prospectivo.

Assim, para as projeções considerou-se os preços de venda e os gastos em geral a valores atuais, pressupondo que o efeito inflacionário inerente à atividade e incidente sobre os custos e despesas ao longo do tempo sejam ajustados com o ganho de eficiência interna ou com repasse no preço de venda quando necessário, preservando assim as margens projetadas ao longo do período

5.1 QUADRO GERAL DE CREDORES

Classe I – Trabalhistas	293.418,23
Classe II – Passivo com garantia	1.186.851,00
Classe III – Passivo Quirografários	3.436.277,71
Classe IV – Passivo – Empresas do Simples	54.021,06

5.2 - DOS CRÉDITOS SUBMETIDOS OU NÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Todos os créditos concursais ou não, estão detalhados nos anexos e nos documentos que instruem o pedido. Na hipótese de serem reconhecidos outros créditos por decisão judicial, por acordo ou por alterações que possam ser acolhidas serão pagos na forma estabelecida para as respectivas classes. Esses credores não serão beneficiados pelos pagamentos ou rateios já realizados.

Na hipótese de créditos relacionados na lista de credores serem reconhecidos como créditos não sujeitos ao plano, os valores previstos no Plano para o pagamento de tais créditos serão subtraídos dos valores a serem distribuídos entre os credores da respectiva categoria e deixarão de ser considerados para quaisquer efeitos.

Os pagamentos e distribuições realizadas na execução do plano importam em quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os créditos, e se estiverem garantidos por qualquer modalidade, penhor, caução, fiança, hipoteca, serão liberados os ônus sobre os respectivos bens e ou direitos.

Efetivados os pagamentos na forma proposta, não mais poderão ser ajuizados quaisquer procedimentos para reaver saldos, ou eventuais direitos inerentes aos respectivos contratos, o mesmo ocorrendo em relação a garantidores, avalistas, solidários, corresponsáveis, e se garantidos com bens pessoais estes serão liberados.

5.3 - DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:

A RECUPERANDA objetivando o sucesso do plano de recuperação e a melhor satisfação dos seus credores embora não sujeitos ao plano, depende em parte, do apoio dos fornecedores dos bens integrantes do imobilizado técnico os quais se encontram

onerados mesmo parcialmente, com reserva de domínio ou por financiamentos diretos do fabricante ou através de alienação fiduciária.

Considerando que a avaliação desses bens é em princípio maior que o crédito garantido, a RECUPERANDA invoca em seu favor os princípios do adimplemento substancial, de modo a não ferir os direitos contratuais dos respectivos credores, mas ao mesmo tempo, considera que os bens só poderão ser judicialmente alienados e nesse caso, com supervisão do Administrador, dada a prevalência do interesse coletivo que detêm os demais credores concursais.

O excedente do valor das propostas de bens nessa qualidade, oferecidas nesse sentido, será utilizado como capital de giro com a conseqüente redução de juros e encargos financeiros, otimizando os resultados de seu fluxo de caixa, ou ainda: na quitação dos demais créditos garantidos, preservando no seu ativo os restantes bens garantidores.

A RECUPERANDA, no entanto, oferece desde logo aos credores com garantia ou extraconcursais, **proposta alternativa** visando o pagamento dos créditos garantidos, até que se concretize o objetivo principal nos prazos e condições dessa classe, ainda visando a que não sejam retomados os bens, dado que tal não importaria em benefício algum tanto para a devedora como para a credora, pois se tratando de bens com utilidade definida e integrante de um conjunto no setor produtivo, seu valor de mercado seria sensivelmente reduzido se isolado desse conjunto.

6 - MODIFICAÇÃO DO PLANO NA ASSEMBLEIA DE CREDITORES.

Aditamentos, alterações ou modificações ao plano podem ser propostas a qualquer tempo após a homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação na Assembleia de Credores, sejam aprovadas se atingido o quorum requerido pelo art. 45 e 58, caput e §1º, da Lei 11.101/2005.

7 - Encerramento da Recuperação Judicial. O processo de recuperação judicial será encerrado a qualquer tempo após a homologação Judicial do Plano, a requerimento da RECUPERANDA e desde que esse encerramento seja aprovado pela maioria simples dos Créditos presentes na Assembleia de Credores; ou que: todas as obrigações do Plano que se vencerem até 10 (dez) anos após a homologação do Plano sejam cumpridas.

8 - PLANO e CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO

8.1 - CLASSE I – Créditos decorrentes da relação de trabalho –

Classe I – Trabalhistas - R\$ 293.418,23 – artigo 54 da lei 11101/2005.

Em razão da prioridade que lhes é atribuída por lei, os créditos relativos a salários, férias e 13.º serão pagos no prazo de trinta dias contados da homologação do plano, e os de eventuais indenizações e ou decorrentes de decisão na instância trabalhista, mesmo posterior à distribuição do pedido, serão pagas no período de 12 (doze) meses condição mais benéfica estabelecida com o Sindicato da Categoria, sendo destinado

para tal a importância mensal de R\$-R\$ 24.451,52, a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um.

8.2 - CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL – R\$ 1.186.851,00 com percentual de deságio de 15%, devendo ser pagos R\$ 1.008.823,30 de acordo com o § 3.º do artigo 49 da lei 11.101/2005.

Considerando o que já foi exposto, os bens que garantem os contratos com cláusulas de garantia real ou de reserva de domínio, e muito embora não estejam sujeitos integralmente ao Plano de Recuperação, poderão optar pela proposta alternativa, ou seja: Deságio de 15% (quinze) por cento nas prestações restantes, com início de pagamentos no dia 10 de maio de 2017, de forma reescalada, detalhada na planilha inclusa, iniciando com R\$-5.000,00 e terminando em 10.06.2023 a ser distribuída proporcionalmente em cada contrato.

8.3 - CLASSE III – TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – R\$ 3.436.277,71 com deságio de 15%, devendo ser paga a importância total de R\$ 2.920.836,95 (Art. 41, inciso III da Lei 11.101/2005.

Créditos quirografários são todos os demais que não figuram nas classificações anteriores e daqueles embora relacionados, os créditos excedam aos valores das respectivas garantias e se constituem de créditos por fornecimento de mercadorias, créditos financeiros e serviços.

A esses credores serão assegurados o pagamento de 85% dos créditos atualizados na data da distribuição, aos quais é destinada a importância de R\$ 2.920.836,95, atualizados até a data da distribuição do pedido, a partir do dia 01.09.2016, de forma reescalada (planilha inclusa) iniciando com parcelas de R\$ 15.000,00 e terminado em 01.09.2026 com parcelas de R\$ -65.000,00 a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um.

Todas as parcelas com prazos que excedam de doze meses, serão atualizadas nos mesmos índices e percentuais das TJLP.

8.4 - CLASSE IV – TITULARES DE CRÉDITOS DE ME E EPP. Passivo QUIROGRAFÁRIO – R\$ 54.021,06.

Dado o tratamento diferenciado a essa categoria de credores, e por se constituírem de créditos de fornecimento de bens e serviços contínuos, a proposta de pagamento é diferenciada, ficando destinada para tal a importância de R\$ 54.021,06 a ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais de R\$-2.250,88 a serem distribuídas proporcionalmente ao crédito de cada um, iniciando os pagamentos em 10 de Maio de 2017.

Os superávits de caixa no decorrer do cumprimento do plano, serão utilizados no reforço e suprimento de capital de giro e especialmente para as quitações dos valores que decorrerem da atualização das parcelas pela TJLP.

9 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS – inciso III do artigo 53 da lei nº 11.101/2005.

A RECUPERANDA por tratar-se de uma empresa de médio porte, e pelo fato de ter bens integrantes do seu ativo técnico já usados, pode para efeitos de avaliação socorrer-se de empresas especializadas na comercialização de moldes, máquinas,

ferramentas e equipamentos, servindo-se também dos contratos aos quais se vinculam por financiamentos. Quanto aos moldes por serem específicos para a produção de determinadas peças e ou componentes, não há no mercado paradigma pelo qual possam ser avaliados.

Por outro lado, a avaliação de sua capacidade de gerar recursos, decorre da tecnologia que desenvolveu ao longo de anos, tratando-se de bem imaterial certo, mas de difícil avaliação, mormente levando-se em conta que a empresa ostenta situação de debilidade financeira.

A RECUPERANDA juntou laudo de avaliação de seu imobilizado o qual reaproveita para a finalidade de instruir o plano de recuperação judicial.

Essas em síntese as proposições do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL a serem submetidas aos credores na forma e prazo do artigo 53 e seus incisos da lei n.º 11.101/2005, devendo ser publicado o aviso de que se encontra à disposição dos credores e interessados como previsto no parágrafo único do citado dispositivo.

10. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial apresentado atende os princípios da Lei de Recuperação Judicial (Lei nº. 11.101/2005), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação financeira da INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ELDORADO.

As projeções no Plano de Recuperação Judicial demonstram a viabilidade econômica e financeira da RECUPERANDA. Entretanto, deve-se observar que para o sucesso das projeções as condições propostas no Plano de Recuperação Judicial deverão ser aprovadas.

Diante das projeções descritas neste plano, com o know-how da ELDORADO, implantadas as medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, fica evidenciada possibilidade de reestruturação e continuidade da atividade, como fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego.

Anexos: PROJEÇÕES E DEMONSTRATIVOS:

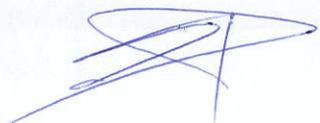
Demonstrativo de viabilidade econômico-financeira de 2016. – com fluxo de caixa

Demonstrativo de viabilidade econômico-financeira de exercícios seguintes – com fluxo de caixa.

Joinville, 10 outubro de 2016.

INDÚSTRIA DE MAQUINAS ELDORADO LTDA. – (EM RECUPERAÇÃO)


Deise Fernanda Chiminelto
CRA - SC 24127

FLUXO DE CAIXA PROJETADO OUTUBRO -2016 a DEZEMBRO - 2017

	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAY/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
	ORC														
RECEITAS	600.000	600.000	600.000	600.000	610.000	630.000	650.000	660.000	680.000	690.000	700.000	700.000	890.000	950.000	1.000.000
1. RECEITAS DE VENDAS	600.000	600.000	600.000	600.000	610.000	630.000	650.000	660.000	680.000	690.000	700.000	700.000	890.000	950.000	1.000.000
2. OUTRAS RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS	619.808	593.900	595.400	593.500	607.402	628.206	647.653	651.567	671.468	679.352	690.703	824.006	858.928	892.482	892.482
1. DESPESAS COM IMPOSTOS	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500
NSS Desemprego	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
ICMS/PS/COFINS	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Pagamento Fiscal	320.580	320.580	320.580	320.580	325.923	338.699	347.285	352.536	363.324	368.667	374.018	407.184	507.985	534.001	534.001
2. DESPESAS OPERAÇÃO	258.000	258.000	258.000	258.000	262.300	270.900	279.600	283.800	293.200	298.200	301.000	318.400	408.500	430.500	430.500
Fretos	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000
3. DESPESAS DE PESSOAL	146.180	146.180	146.180	146.180	146.180	144.180	144.180	148.380	148.380	148.380	148.380	178.166	166.489	166.489	166.489
Salários e Ordenados	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000
Amortização Receitas Trabalhistas	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400	22.415	22.415	22.415	22.415	22.415	22.415	22.415	22.415
Pro labore	8.200	8.200	8.200	8.200	8.200	8.200	8.200	8.215	8.215	8.215	8.215	8.215	8.215	8.215	8.215
Férias	7.205	7.205	7.205	7.205	7.209	7.209	7.209	7.818	7.818	7.818	7.818	8.815	9.815	10.538	10.538
13º Salário	5.421	5.421	5.421	5.421	5.421	5.421	5.421	5.880	5.880	5.880	5.880	7.381	7.823	7.923	7.923
NSS	14.950	14.950	14.950	14.950	14.950	14.950	16.215	16.215	16.215	16.215	16.215	20.555	21.850	21.850	21.850
FGTS	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.640	5.640	5.640	5.640	5.640	7.080	7.600	7.600	7.600
plano de saúde	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	6.345	6.345	6.345	6.345	6.345	7.065	8.550	8.550	8.550
Alimentação	5.850	5.850	5.850	5.850	5.850	5.850	6.345	6.345	6.345	6.345	6.345	1.300	1.500	1.500	1.500
Contábil	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.425	4.750	4.750	4.750
Indenizações	3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	3.525	3.525	3.525	3.525	3.525	715	715	715	715
Produtos médicos e farmac	700	700	700	700	700	700	700	715	715	715	715	715	715	715	715
4. DESPESAS COM TERCEIROS	16.156	20.156	20.156	20.156	20.680	20.680	20.680	20.680	20.680	20.680	20.680	21.650	21.650	21.650	21.650
Serviços Rec. judicial	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
Serviços Profs. Contábil	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Serviços Da Terceira Pessoa Jurídica	8.000	6.500	6.500	6.500	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
Serviços Profs. Advocacia REC JUDIC.	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
5. DESP. UTIL. E SERVIÇOS	41.800	41.800	41.800	41.800	45.800	47.100	48.400	48.831	50.285	51.047	51.775	64.878	70.004	73.644	73.644
Energia Elétrica/AGUA	36.000	36.000	36.000	36.000	39.650	40.950	42.250	42.900	44.200	44.850	45.500	57.200	61.750	65.000	65.000
Limpeza e Conservação	700	700	700	700	700	700	700	792	792	792	825	825	858	858	858
Telefone e Fax correios e malote	3.900	4.225	4.225	4.225	4.550	4.950	4.550	4.290	4.420	4.485	4.590	5.720	6.175	6.500	6.500
Seguros	900	900	900	900	900	900	900	949	874	897	900	1.131	1.221	1.286	1.286
6. DESPESAS GERAIS	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	2.800	1.800	1.800	1.800
Propaganda e Publicidade	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
leilas e eventos	1.950	2.550	1.950	1.950	2.550	1.950	1.950	1.950	1.950	2.550	1.950	1.950	2.550	2.550	2.550
7. DESP. IMP. E CONTR.	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
PVA	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100
ImpTU	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
Mensalidade Sindical	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
Multas Dtribuídas	8.235	8.235	8.350	8.430	8.400	8.400	8.400	8.260	8.330	8.665	8.700	9.330	9.775	9.850	9.850
8. DESPESAS GERAIS	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Bens da penunna veic	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Viajns e representações	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Legais e Judiciais	2.305	2.300	2.400	2.500	2.450	2.450	2.450	2.310	2.380	2.415	2.450	3.080	3.325	3.500	3.500
Combustíveis	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.300	2.500	2.500	2.500
Outras Despesas	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
Despesas com Veículos	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350
Despesas de cartão Jurídica	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Mensalidade Associações	49.133	20.385	20.385	20.385	21.324	21.592	21.860	19.420	19.960	20.230	20.500	1.750	1.750	1.750	1.750
9. DESP. FINAN. E BANC.	8.040	8.040	8.040	8.040	8.174	8.442	8.710	8.580	8.840	8.970	9.100	1.50	150	150	150
Despesas bancárias/desconto	29.653	10.725	10.725	10.725	11.550	11.550	11.550	9.240	9.520	9.680	9.800	1.600	1.600	1.600	1.600
parcela bancária	9.800	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
Juros desconto	9.800	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
concurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA	-19.808	6.101	4.601	6.501	2.599	1.795	2.347	8.433	8.532	10.648	9.297	655.994	691.072	107.518	107.518
10. Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	7.666	7.656	7.656	7.656	5.000	10.000	27.656	27.656
Classe II - Créditos com garantia								5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000
Classe III - Quotidiana								2.656	2.656	2.656	2.656	2.656	15.000	15.000	15.000
Classe II - Quotidiana Especial								2.656	2.656	2.656	2.656	2.656	15.000	15.000	15.000
SALDO DE CAIXA FINAL	-19.808	6.101	4.601	6.501	2.599	1.795	2.347	777	876	2.992	1.641	648.338	663.416	79.862	79.862

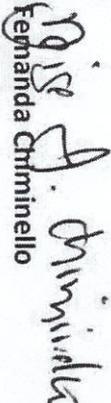
23		ago/18	10.000,00	18.000,00	2.656,04	30.656,04
24		set/18	10.000,00	18.000,00	2.656,04	30.656,04
25		out/18	10.000,00	18.000,00	2.656,04	30.656,04
26		nov/18	15.000,00	18.000,00	2.656,04	35.656,04
27		dez/18	15.000,00	18.000,00	2.656,04	35.656,04
28		jan/19	18.000,00	20.000,00	2.656,04	40.656,04
29		fev/19	18.000,00	20.000,00	2.656,04	40.656,04
30		mar/19	18.000,00	20.000,00	2.656,04	40.656,04
31		abr/19	18.000,00	20.000,00	2.656,04	40.656,04
32		mai/19	19.000,00	23.000,00		42.000,00
33		jun/19	19.000,00	23.000,00		42.000,00
34		jul/19	19.000,00	23.000,00		42.000,00
35		ago/19	19.000,00	23.000,00		42.000,00
36		set/19	19.000,00	23.000,00		42.000,00
37		out/19	19.000,00	23.000,00		42.000,00
38		nov/19	19.000,00	23.000,00		42.000,00
39		dez/19	19.000,00	23.000,00		42.000,00
40		jan/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
41		fev/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
42		mar/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
43		abr/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
44		mai/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
45		jun/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
46		jul/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
47		ago/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
48		set/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
49		out/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
50		nov/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
51		dez/20	20.000,00	23.000,00		43.000,00
52		jan/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
53		fev/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
54		mar/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00

55	abr/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
56	mai/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
57	jun/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
58	jul/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
59	ago/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
60	set/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
61	out/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
62	nov/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
63	dez/21	20.000,00	25.000,00		45.000,00
64	jan/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
65	fev/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
66	mar/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
67	abr/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
68	mai/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
69	jun/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
70	jul/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
71	ago/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
72	set/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
73	out/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
74	nov/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
75	dez/22	25.000,00	25.000,00		50.000,00
76	jan/23	25.000,00	25.000,00		50.000,00
77	fev/23	25.000,00	25.000,00		50.000,00
78	mar/23	25.000,00	25.000,00		50.000,00
79	abr/23	25.000,00	25.000,00		50.000,00
80	mai/23	25.000,00	25.000,00		50.000,00
81	jun/23	25.000,00	25.000,00		50.000,00
82	jul/23				50.000,00
83	ago/23				50.000,00
84	set/23				50.000,00
85	out/23				50.000,00
86	nov/23				50.000,00




87	dez/23			50.000,00		50.000,00
88	jan/24			50.000,00		50.000,00
89	fev/24			50.000,00		50.000,00
90	mar/24			50.000,00		50.000,00
91	abr/24			50.000,00		50.000,00
92	mai/24			50.000,00		50.000,00
93	jun/24			50.000,00		50.000,00
94	jul/24			50.000,00		50.000,00
95	ago/24			50.000,00		50.000,00
96	set/24			50.000,00		50.000,00
97	out/24			50.000,00		50.000,00
98	nov/24			50.000,00		50.000,00
99	dez/24			50.000,00		50.000,00
100	jan/25			60.000,00		60.000,00
101	fev/25			60.000,00		60.000,00
102	mar/25			60.000,00		60.000,00
103	abr/25			60.000,00		60.000,00
104	mai/25			60.000,00		60.000,00
105	jun/25			60.000,00		60.000,00
106	jul/25			60.000,00		60.000,00
107	ago/25			60.000,00		60.000,00
108	set/25			60.000,00		60.000,00
109	out/25			60.000,00		60.000,00
110	nov/25			60.000,00		60.000,00
111	dez/25			60.000,00		60.000,00
112	jan/26			65.000,00		65.000,00
113	fev/26			65.000,00		65.000,00
114	mar/26			65.000,00		65.000,00
115	abr/26			65.000,00		65.000,00
116	mai/26			65.000,00		65.000,00
117	jun/26			65.000,00		65.000,00
118	jul/26			65.000,00		65.000,00

119	ago/26			65.000,00		65.000,00
120	set/26			65.000,00		65.000,00
		293.432,24	1.339.000,00	3.735.000,00	63.744,85	5.431.177,09


 Deise Fernanda Chiminello
 CRA - SC 24127



Relação de Maquinas e Equipamentos ELDORADO LTDA

Este documento foi protocolado em 19/10/2014 às 10:06, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041460105 e ADELDO-CERUTTI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0314078-07.2016.8.24.2.0038 e código 6C3A0D1.

DESCRIÇÃO	Nº	MODELO	ANO	CAPACIDADE	FABRICANTE	LOCAL	VALOR
TORNO	1	Tornomax 30A	1993	Ø 300x 1500	ROMI	USINAGEM	R\$ 35.000,00
TORNO	2	Tornomax 30A	1994	Ø 300x 1500	ROMI	USINAGEM	R\$ 35.000,00
TORNO CNC	3	GL 240 CNC	2014	Ø 170x 400	ROMI	USINAGEM	R\$ 200.000,00
FREZA	1	4 VMA	2011	N/C	CLARK	USINAGEM	R\$ 20.000,00
FREZA	2	FA3AU	1997	N/C	OLOMOUC	USINAGEM	R\$ 10.000,00
FURADEIRA	1	FB- 160	N/C	16 mm	MOTOMIL	USINAGEM	R\$ 700,00
FURADEIRA	2	FB- 160	N/C	16 mm	KONE	USINAGEM	R\$ 10.000,00
FURADEIRA	3	KM 25	N/C	20 mm		USINAGEM	R\$ 850,00
FURADEIRA RADIAL	4	N/C	N/C	22 mm	BEGRA	USINAGEM	R\$ 20.000,00
ROSOLEADEIRA	1	RS- 120	N/C	13 mm	MOTOMIL	USINAGEM	R\$ 10.000,00
ESMERIL	1	N/C	N/C	N/C	N/C	USINAGEM	R\$ 100,00
ESMERIL	2	N/C	N/C	N/C	N/C	USINAGEM	R\$ 100,00
SERRA HORIZONTAL	1	N/C	N/C	Ø 145 MM	FRANHO	CALDEIRARIA	R\$ 5.000,00
FURADEIRA	3	N/C	1987	Ø 20 MM	JOINVILLE	CALDEIRARIA	R\$ 2.000,00
POLICORTE	1	N/C	2016	N/C	BOCH	CALDEIRARIA	R\$ 800,00
MAQUINA DE SOLDA	1	MIG	N/C	325 A	BAMBOZZI	CALDEIRARIA	R\$ 3.500,00
MAQUINA DE SOLDA	2	MIG	N/C	475 A	ESAB	CALDEIRARIA	R\$ 3.500,00
MAQUINA DE SOLDA	3	MIG	N/C	316 A	ESAB	CALDEIRARIA	R\$ 3.500,00
MAQUINA DE SOLDA	4	MIG	N/C	315 A	HYLONG	CALDEIRARIA	R\$ 3.500,00
MAQUINA DE SOLDA	5	MIG	N/C	320 A	WHITE MARTINS	CALDEIRARIA	R\$ 3.000,00
ESMERIL	3	N/C	N/C	400 W	THOR	MONTAGEM	R\$ 100,00
GABINE PINTURA	1	N/C	N/C	N/C	ERZINGER	PINTURA	R\$ 8.000,00
EMPLHADEIRA	1	N/C	N/C	2500 KG	CLARK	EXPEDIÇÃO	R\$ 30.000,00
COMPRESSOR PISTÃO	1	N/C	N/C	60 PÉS -15 CV	WETZEL	MONTAGEM	R\$ 4.000,00
COMPRESSOR PARA FUSO	1	PARAFUSO	2013	160PSI- 15 CV- 200 LITROS	CPN	USINAGEM	R\$ 20.000,00
COMPRESSOR PARA FUSO		SRP 3025	2014	25 CV- 250 LITROS	SCHULZ	USINAGEM	R\$ 18.000,00
AR-CONDICIONADO	1	N/C	N/C	N/C	Consul	SALA PRODUÇÃO	R\$ 500,00
AR-CONDICIONADO	2	N/C	N/C	N/C	ADMIRAL	SALA PRODUÇÃO	R\$ 300,00
AR-CONDICIONADO		N/C	N/C	N/C	MIDEA	RECEPÇÃO	R\$ 300,00
AR-CONDICIONADO		N/C	N/C	N/C	MIDEA	AUTOCENTER	R\$ 300,00
AR-CONDICIONADO		N/C	N/C	N/C	ALIDEA	SALA REUNIÃO	R\$ 300,00
AR-CONDICIONADO		N/C	N/C	N/C	ALIDEA	SALA PAULO	R\$ 300,00
AR-CONDICIONADO		N/C	N/C	N/C	ALIDEA	SALA ADM	R\$ 300,00

F07 266 815/0001-671

J.M. MOREIRA FERREIRA MONTANZA

E USUARIO DE BOMBA - M5/C

BOA VISTA - CEP 89205-240

JOINVILLE - SANTA CATARINA

AR-CONDICIONADO	8	N/C	N/C	AR-CONDICIONADO	8	N/C	N/C	ALDEIA	SALA COMPUTADOR	R\$ 300,00
AR-CONDICIONADO	9	N/C	N/C	AR-CONDICIONADO	9	N/C	N/C	MIDEA	SALA COMERCIAL	R\$ 300,00
AR-CONDICIONADO	10	N/C	N/C	AR-CONDICIONADO	10	N/C	N/C	MIDEA	SALA COMERCIAL	R\$ 300,00
AR-CONDICIONADO	11	N/C	N/C	AR-CONDICIONADO	11	N/C	N/C	SANSUNG	LABORATÓRIO	R\$ 400,00
AR-CONDICIONADO	12	N/C	N/C	AR-CONDICIONADO	12	N/C	N/C	MIDEA	EXPEDIÇÃO	R\$ 200,00
BEBEDOURO	1	N/C	2011	BEBEDOURO	1	N/C	2011	MF-40	USINAGEM	R\$ 250,00
BEBEDOURO	2	N/C	2011	BEBEDOURO	2	N/C	2011	MF-40	EXPEDIÇÃO	R\$ 250,00
MOLDE P/PONTEIRA DA GARRA EL461	1	N/C	2014	MOLDE P/PONTEIRA DA GARRA EL461	1	N/C	2014	TECNOMOLD	ALMOXERIFADO	R\$ 9.000,00
MOLDE P/PONTEIRA DA GARRA EL461	2	N/C	2013	MOLDE P/PONTEIRA DA GARRA EL461	2	N/C	2013	TECNOMOLD	ALMOXERIFADO	R\$ 4.500,00
MOLDE PONTEIRA 230E	1	N/C	2015	MOLDE PONTEIRA 230E	1	N/C	2015	GIEDES	ALMOXERIFADO	R\$ 2.000,00
MOLDE TAMPA CHUMBO 230E	1	N/C	2015	MOLDE TAMPA CHUMBO 230E	1	N/C	2015	GIEDES	ALMOXERIFADO	R\$ 8.000,00
LICENÇA SOLIDWORKS	1	NETWORK	2012	LICENÇA SOLIDWORKS	1	NETWORK	2012	SKA	PROLETO	R\$ 4.000,00
LICENÇA SOLIDWORKS	1	PROFESSIONAL	2012	LICENÇA SOLIDWORKS	1	PROFESSIONAL	2012	SKA	PROLETO	R\$ 16.200,00
LICENÇA SOLIDWORKS	1	MAGNÉTICO	2012	LICENÇA SOLIDWORKS	1	MAGNÉTICO	2012	SKA	PROLETO	R\$ 2,00
FORD COURIER	1	1.6 L FLEX	2013	FORD COURIER	1	1.6 L FLEX	2013	FORD	ELDORADO	R\$ 20.000,00
FORD COURIER	4	1.6 L FLEX	2011	FORD COURIER	4	1.6 L FLEX	2011	FORD	ELDORADO	R\$ 15.000,00
KGOO EXPRESS	5	1.6/FURGÃO	2009	KGOO EXPRESS	5	1.6/FURGÃO	2009	RENAULT	ELDORADO	R\$ 20.000,00
TUCSON GLS 2,0	2	4AT 2WD AT	2014	TUCSON GLS 2,0	2	4AT 2WD AT	2014	HYUNDAI	ELDORADO	R\$ 50.000,00
FORNO INDUÇÃO	1	POWER TRAK 600	2012	FORNO INDUÇÃO	1	POWER TRAK 600	2012	INDUCTOTHERM	FUNDIÇÃO	R\$ 300.000,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	1			EQUIPAMENTOS INFORMATICA	1					R\$ 25.000,00
PRATILEIRAS/MOVEIS/FICHARIOS	1	N/C	N/C	PRATILEIRAS/MOVEIS/FICHARIOS	1	N/C	N/C			R\$ 20.000,00
	1	RAMPA	2014		1	RAMPA	2014			R\$ 15.000,00
	2	ALINHADOR	2014		2	ALINHADOR	2014			R\$ 30.000,00
	3	ALINHADOR	2014		3	ALINHADOR	2014			R\$ 40.000,00
	4	ELEVADOR	2014		4	ELEVADOR	2014			R\$ 6.000,00
	1	RAMPA	2014		1	RAMPA	2014			R\$ 12.000,00
	2	ALINHADOR	2014		2	ALINHADOR	2014			R\$ 40.000,00
	1	VARIOS	N/C		1	VARIOS	N/C			R\$ 10.000,00
FERRAMENTAS (MODELOS P/FUNDIÇÃO)	1	MODELOS	N/C	FERRAMENTAS (MODELOS P/FUNDIÇÃO)	1	MODELOS	N/C			R\$ 250.000,00
										1.347.652,00

07 266 815/0001-661

J.M. MOREIRA FERRAMENTARIA
E USINAGEM LTDA - ME

BLM OSVALDO CRUZ, 351
BOA VISTA - CEP 89205-240

JOINVILLE - SANTA CATARINA